



Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25** no seu **Inciso I** e no **CAPUT**, da **Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **14 / 2020**

INEXIGIBILIDADE Nr. **01 / 2020**

OBJETO Contratação de Empresa para execução tipo global de **REVISÃO** de Máquina **ROLO COMPACTADOR XCMG**.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Desenv. Rural

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 46 – 33,90,30 e 49 – 44,90,52

OBJETIVOS : A contratação em análise visa preservar a responsabilidade do fabricante em relação ao perfeito funcionamento do equipamento durante o prazo da garantia técnica

Tenente Portela, 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

AUTORIZADORES:

Clairton Carboni - Prefeito Municipal

Adriane S. Moraes Respondendo p/ Secretária de Finanças

SOLICITANTE:

Remor Boni - Secretário

Ciente::

Elisangela B. Lutz – Presidente



1- PREAMBULO:

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 132/2020**, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **INEXIGIBILIDADE**, nos termos dispostos no **Art. 25 - Inciso I** de Lei 8.666/93, para a **SERVIÇOS GLOBAIS { peças + mão de obra + deslocamentos }** para **REVISÃO** de Máquina **ROLO COMPACTADOR XCMG**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2 - DO OBJETO:

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a ***Contratação de Empresa para:: SERVIÇOS GLOBAIS { peças + serviços + mão de obra + deslocamentos } para REVISÃO de Máquina ROLO COMPACTADOR XCMG***, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Peças e Serviços descritos no anexo 1 deste instrumento.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1.1 - A Empresa contratada é a concessionária autorizada da máquina em questão, conforme documento "Carta de Exclusividade" que faz parte deste Processo.

2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

2.2.1 - ***O Julgamento das Propostas / Orçamentos apresentados será*** tipo:: **MENOR VALOR GLOBAL** {{ peças + serviços + mão de obra + deslocamentos }}.

3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :

3.1 - ***As peças que SERÃO utilizadas na REPARAÇÃO / CONserto d Veículo deverão ser Novas, Não Remanofaturadas e GENUÍNA / fabricando especialmente para o Veículo Objeto deste processo.***



3.2 - Os Serviços deverá ser EXECUTADO por Mecânico / Técnico especializado neste tipo de serviços.

3.3 - As peças e Serviços TERÃO uma GARANTIA mínima de 6 (seis) meses.

3.4 - Pós a solicitação a Contratada TERÁ prazo de até no máximo 04 (QUATRO) dias para a Execução dos Serviços.

4 - DA CONTRATADA:

4.1 - Fica CONTRATADA para o FORNECIMENTO dos PRODUTOS e SERVIÇOS objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **GRA ASS COM NEGOC INTERNACIONAIS EIRELI { Revendedor Autorizado p/ Estado do R. G. Sul das Máquinas XCMG } - CNPJ: 14.767.899/0001-87 - Endereço: Rod. RSC 453 – Km 0,2 – Vila Industrial - Venacio Aires – RS,**

4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista;
- f)** - Documento Comprobatório de Exclusividade para o Estado do Rio Grande do Sul.

5 - DO VALOR CONTRATADO:

5.1 – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de::

a) – R\$: 8.956,34 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), onde::

R\$: 6.841,34 - Peças e Materiais

R\$: 2.115,00 – Serviços, M. Obra e Deslocamentos.

6- DA GARANTIA:

6.1- As PEÇAS e SERVIÇOS TERÁ uma GARANTIA Mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação e de Instalação.



6.2 - DA VALIDADE DO CONTRATO:

6.2.1 – O Contrato terá vigência de **SEIS MESES** a contar de *sua Assinatura*, prevalecendo assim com a *garantia das peças*;

7- DO PAGAMENTO:

7-1 - O pagamento **SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a** Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças;

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

46	33,90,30	Desenv. Rural
49	44,90,52	

9 – DA FISCALIZAÇÃO :

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretario Municipal de DESENVOLVIMENTO RURAL– pelo **Sr. Remor Boni – Fone: 55-3551-1988 - 3400.**

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil

Tenente Portela, 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877
Assessor Juridico

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal



> ANEXO 1 – Rel. Itens e Valores Contratados <

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Un	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE		189,00	189,00
2	1,00	Un	Filtro Combust. c/ ST Sensoriado - {Rolo XCMG}-		181,00	181,00
3	1,00	Un	FILTRO DIESEL		79,40	79,40
4	18,00	L	Óleo Multiviscoso -15W40, com Aditivo: Antioxidante, antidesgaste, detergente, dispersante, para Motores a Diesel, que atenda as especificações: API SL e ACEA -		16,84	303,12
5	6,00	L	Aditivo para Radiador - { Litro }..		32,05	192,30
6	1,00	Un	Filtro Ar Interno-{R.Compact.}- {XCMG}-		180,00	180,00
7	80,00	Un	OLEO 85 W 90		16,00	1.280,00
8	1,00	Un	Correia Motor- {R.Compact.}- {XCMG}-		193,80	193,80
9	1,00	Un	Correia Ar Condicionado...		172,00	172,00
10	240,00	L	Oleo Hidraulico-{ AW 68}- { Litro}..		14,85	3.564,00
11	2,00	Un	Filtro Para Oleo Hidraulico - { Unid. }-		108,86	217,72
12	1,00	Gbl	Serviços, M. Obra, Deslocamento, Estadias para REVISÃO-{Rolo Compactador}- { XCMG}-		2.115,00	2.115,00
13	1,00	Un	Filtro de Ar Externo -{R.Compact.}- {XCMG}-		289,00	289,00
Total						8.956,34



> PARECER JURÍDICO <

Processo de Licitação- Nr 14/2020

Inexigibilidade - Nr. 01/2020

EMENTA: Processo de Inexigibilidade

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

Darlan Vargas
Assessor Jurídico
OAB-RS: 71,877